proj. n. 2.375/15

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 2072/GP/2014 .

Em, 10 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional especial e dá outras providências.

O Prefeito do Municipio de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional especial no valor de R$ 2.300,00(dois mil e trezentos reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Saúde conforme se discrimina:

12.001	Secretaria Municipal de Saúde			
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO:				
12.001.10.301.1196.2.179	Apoio aos Programas Mais Médicos e PROVAB	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.48.00.00	Auxilio - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	2.000,00	10247-Recurso imposto transferências
3.3.90.46.00.00	Auxilio - Alimentação	R$	300,00	10247-Recurso-Saúde Imposto transferências
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	2.300,00	

Art. 2º - Para cobertura da suplementação do artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

12.001.10.301.1195.2.068	Manter as atividades administrativas da SEMSAU		Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	2.300,00	10247-Recurso imposto
TOTAL DA ANULAÇÃO		R$	2.300,00	

Art. 3º - Fica autorizado a alteração do PPA e LDO, inserido nestas peças as respectivas programações para o exercício de 2014.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno - RO, 10 de dezembro de 2014

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:3507DCF2

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 12/12/2014. Edição 1348
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/